

TERMO ADITIVO

9324306/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9324306/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA MBM SEGURADORA
S/A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep.: 0472, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Rua dos Andradas nº 772, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, **TONI ROBILAR PACHECO** e **GABRIELA CLAUSSEN BANDEIRA**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9324306/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 06/04/2025 e término em 05/04/2026.
- 1.2.** Acrescer aproximadamente 10% (dez por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1.** O valor estimado total do presente instrumento corresponde a **R\$4.389,00** (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Item	Especificação	Quantidade Inicial	Quantidade Acrescida	Quantidade Atual Total	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação de Serviço de seguro de acidentes pessoais para estagiários da Defensoria Pública do Estado, conforme detalhamento e especificações contidas neste contrato.	1750 Vidas	175 Vidas	1925 Vidas	R\$ 0,19	R\$ 376,75	R\$ 4.389,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441 03 092 726 4150 0001 339039.10.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.124/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitarem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2025.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TONI ROBILAR PACHECO
MBM SEGURADORA S.A.

GABRIELA CLAUSSEN BANDEIRA
MBM SEGURADORA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Toni Robilar Pacheco**, **Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Claussen Bandeira, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 25/03/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 25/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0509577** e o código CRC **ABFDFDDB**.